



Arue  
285/21  
*[Signature]*

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI

### PROJETO DE LEI N.º 051/2021

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob o n.º 051/2021 de autoria da Vereadora **FLÁVIA HELLEN** que Institui a “Semana de Incentivo à Castração de Cães e Gatos” e dá outras providências.

O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão as normas Constitucionais e as determinações da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, que Institui a “Semana de Incentivo à Castração de Cães e Gatos” a ser comemorada anualmente no mês de Agosto.

*Desta forma*, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo em seu inteiro teor. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 06 de maio de 2021

*[Signature]*  
**ITAMAR DAS MONTANHAS**  
Presidente

*[Signature]*  
**EVANY FRANCISCO DE LIMA (VANVAN)**  
Relator

*[Signature]*  
**IOLANDA MARIA DA SILVA (IRMÃ IOLANDA)**  
Secretária

